



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

#### TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024

**CONTRATANTE:** Município de Araponga - MG

**CONTRATADA:** G MARQUES CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Continuidade da construção do prédio da Creche Pré-Escola – Tipo I, conforme Termo de Compromisso PAC2 nº 9919/2014 – FNDE

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Concorrência Eletrônica nº 015/2024

**DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL:** 02 de outubro de 2024

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 2.167.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e sete mil reais)

---

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do **cronograma físico-financeiro** originalmente pactuado no Contrato Administrativo nº 088/2024, que passa a ser substituído pelo novo **cronograma de repactuação**, datado de 31 de março de 2025, elaborado pelo engenheiro civil responsável, **Jóber de Oliveira Fernandes (CREA 181.563 D/MG)**, em conformidade com os itens e etapas da obra apresentados no documento anexo.

---

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato passa a estar **atrelada ao cumprimento integral do novo cronograma físico-financeiro ora firmado entre as partes**, com duração prevista de **06 (seis) meses**, contados a partir de de **31 março de 2025**, encerrando-se, portanto, em **30 de setembro de 2025**. A vigência do contrato se encerra com a conclusão da obra e aceite definitivo pelo Município contratante.

---

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam mantidas e ratificadas **todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 088/2024**, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

---

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam o conteúdo do presente Termo Aditivo, por estarem de pleno acordo com os termos ora ajustados.

---

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

**Araponga-MG, 31 de março de 2025.**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**CARLOS ASSUNÇÃO GOMES**  
Prefeito Municipal

---

**G MARQUES CONSTRUÇÕES LTDA**  
**EDSON DA COSTA GABRIEL DE JESUS**  
Representante Legal

---

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

